

PORTARIA REITORIA UESC Nº 176

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionadas, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Givaldo Rocha Niella	DFCH	73.415652-6	2009/2014	20/03/2019
Vera Lúcia de Mendonça Silva	DFCH	73.280478-8	2011/2016	20.03.2019
Stênio Carvalho Santos	DCB	73.501015-0	2006/2011	25/03/2019
Flávia Alessandra de Souza	DFCH	73.509164-3	2010/2015	27/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de março de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br